



MUNICÍPIO DE BOA SAÚDE
Relatório de Gestão Fiscal - Demonstrativo da Despesa com Pessoal - PODER LEGISLATIVO
3º Quadrimestre/2025

Sistema Organematário, Financeiro e Contábil

Publicado em 31/01/2025 às 10:00h
Admin Câmara de Boa Saúde
Código Identificador: 5738306
Embre: 2025 - Pág.: 1/1

RGF - Anexo 1 (LRF, art 55, inciso I, alínea "a")

Despesas Com Pessoal	Despesas Executadas (últimos 12 meses)												Valor	% Sobre a RCL Alçada	Inscritas em RRFs a pagar (R)
	Liquidadas														
	01/2025	02/2025	03/2025	04/2025	05/2025	06/2025	07/2025	08/2025	09/2025	10/2025	11/2025	12/2025			
Despesa Bruta Com Pessoal (I)	104.028,55	108.292,03	108.539,21	108.438,38	108.938,78	135.945,78	111.646,52	112.762,66	113.945,19	111.210,16	138.919,17	113.939,14	374.621,57	0,00	0,00
Pessoal Ativo	104.028,55	108.292,03	108.539,21	108.438,38	108.938,78	135.945,78	111.646,52	112.762,66	113.945,19	111.210,16	138.919,17	113.939,14	374.621,57	0,00	0,00
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	101.646,02	98.246,23	96.044,74	96.044,74	98.044,74	120.970,42	99.038,93	102.868,62	98.165,13	98.165,13	130.025,13	113.839,14	248.138,97	0,00	0,00
Obrigações Patronais	2.382,55	12.045,80	12.489,47	12.393,64	9.894,04	15.075,36	12.897,58	9.894,04	15.790,06	13.045,03	9.894,04	0,00	1.256,82,50	0,00	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias, Reservas e Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de contratos de terceirização ou de contratação de forma indireta (§1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.377,19	0,00	0,00
Despesas Não Computadas (§1º do art. 19 da LRF) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.377,19	0,00	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração ²	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.377,19	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Agentes Comunitários de Saúde e de Combate às Endemias com Recursos Vinculados (CF, art. 198, §11)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Parcela dedutível referente ao piso salarial do Enfermeiro, Técnico de Enfermagem, Auxiliar de Enfermagem e Portaria (ADCT, art. 38, §2º) ³	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Deduções Constitucionais ou Legais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa Líquida com Pessoal (III) = (I) - (II)	104.028,55	108.292,03	108.539,21	108.438,38	108.938,78	135.945,78	111.646,52	112.762,66	113.945,19	111.210,16	138.919,17	104.581,95	1.365.544,38	0,00	0,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL

- Recalcula Corrente Líquida - RCL (IV)
- (-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º da CF)
- (-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16 da CF)
- (-) Transferências da União relativas à remuneração dos agentes comunitários de saúde e de combate às endemias (CF, art. 198, §11)
- (-) Outras Deduções Constitucionais ou Legais
- = Recalcula Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos limites da Despesa com Pessoal (V)
- Despesa Total com Pessoal - DTP (VI) = (IIIa + IIIb)
- Limite Máximo (VII) (Incosos I, II e III do art. 20 da LRF)
- Limite Prudencial (VIII) = (0,95 x IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF)
- Limite de Alerta (X) = (0,90 x IX) (inciso II do parágrafo 1º do art. 59 da LRF)

1 - Nos demonstrativos elaborados no primeiro e no segundo quadrimestre/primeiro semestre de cada exercício, os valores de restos a pagar não processados inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior continuarão ser informados nesse campo. Esses valores não sofrem alteração pelo seu processamento, e somente no caso de cancelamento podem ser excluídos.

2 - No mapeamento para geração automática no Siconfi, a regra estipulada foi a dedução das despesas com DEA - Despesas de Exercício Anterior, somente no último quadrimestre/semestre, não havendo, portanto, dedução nos dois primeiros quadrimestres/primeiro semestre. Assim, para fins de preenchimento do Siconfi, as despesas registradas no elemento 92 não será deduzida nos primeiros quadrimestres/semestre e será considerada integralmente no 3º quadrimestre/2º semestre do exercício de referência.

3 - Considerar nesta célula o valor de 88% da ND: 31.XX.XX-00 + ND: 33.XX.34-00 + ND: 33.90.91-34 + ND: 33.90.92-34; da RR 685.